

REGULAMENTO CORRIDA 5ª CORRIDA DO FOGO

CIDADE DE FÁTIMA DO SUL / MS

IMPORTANTE: O presente regulamento contempla as informações necessárias para a realização da “ 5.ª CORRIDA

DO FOGO ”. É imprescindível que seja feita uma leitura atenciosa deste documento, possibilitando compreensão

dos processos que envolvem a prova. Ao se inscrever na prova, o participante declara estar de acordo com as

normas constantes neste regulamento. A Secretaria de Esporte da associação BM coleta os dados dos

participantes no processo de inscrição para fins de análise estatística de quem é o participante, de que região ele

está localizado e, porventura algum contato necessário em relação ao evento. Nenhum dado é disponibilizado a

terceiros, e ao fim de todo o processo todos os dados solicitados para a inscrição serão armazenados de forma

segura, para fins de auditoria.

1. SOBRE A PROVA:

1.1. A “ 5.ª CORRIDA DO FOGO ” será realizada pela Associação dos Bombeiros de Fatima do Sul, no dia 08 de

Agosto 2026 . sendo os percursos : 3km de corrida e caminhada e 5 e 10 km de corrida.

1.2. Horário da largada:

1.2.1. Concentração a partir das 14h e a largada 16 h.

1.3. O evento será limitado a 1.200 participantes, que forem regularmente inscritos.

2. PERCURSO:

3.1. O participante deverá conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de

utilização do local, assim como as determinações dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

3.2. Todo o percurso será realizado em ruas com pavimentação asfáltica sendo 3, 5 e 10 KM.

3.3. A Largada e a chegada vão acontecer na orla municipal de Fátima do Sul - MS.

4. ELEGIBILIDADE: 4.1. Para participar da prova é necessário ter as idades mencionadas neste regulamento e estar

com a inscrição efetivada, assim como ter retirado o kit.

5. CATEGORIAS:

5.1. Os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

5.1.2.1 CORRIDA E CAMINHADA 3KM (GERAL) – 10 PRIMEIROS (MASCULINO E FEMININO) SENDO A

PREMIAÇÃO:

1º AO 10º - TROFÉUS

5.1.2.2 CATEGORIA GERAL 5 km – 5 PRIMEIROS, (MASCULINO E FEMININO) SENDO A PREMIAÇÃO:

1º R\$ 1.000,00

2º R\$ 600,00

3º R\$ 400,00

4º R\$ 300,00

5º R\$ 200,00

5.1.2.3. CATEGORIA 5KM FAIXA ETARIA (5 EM 5 ANOS – 3 PRIMEIROS - MASCULINO E FEMININO)

FAIXA ETARIA (15 – 19 // 20- 24 // 25-29 // 30-34 // 35-39 // 40-44 // 45-49 // 50-54 // 55 -59 //

60 ACIMA.)

5.1.2.4 CATEGORIA GERAL 10 km – 5 PRIMEIROS, (MASCULINO E FEMININO) SENDO A PREMIAÇÃO:

1º R\$ 1.000,00

2º R\$ 600,00

3º R\$ 400,00

4º R\$ 300,00

5º R\$ 200,00

5.1.2.5. CATEGORIA 10KM FAIXA ETARIA (5 EM 5 ANOS – 3 PRIMEIROS - MASCULINO E FEMININO)

FAIXA ETARIA (15 – 19 // 20- 24 // 25-29 // 30-34 // 35-39 // 40-44 // 45-49 // 50-54 // 55 -59 //

60 ACIMA.)

5.1.2.6 CATEGORIA ATLETA REGIONAL 5 km – 10 PRIMEIROS, (MASCULINO E FEMININO) SENDO A PREMIAÇÃO:

- Troféus para os 1º ao 10º

5.1.2.7 CATEGORIA ATLETA REGIONAL 10 km – 10 PRIMEIROS, (MASCULINO E FEMININO) SENDO A

PREMIAÇÃO:

- Troféus para os 1º ao 10º

5.1.2.8 CATEGORIA FORÇA DE SEGURANÇA 5 km – 5 PRIMEIROS, (MASCULINO E FEMININO) SENDO A

PREMIAÇÃO:

1º R\$ 500,00

2º R\$ 400,00

3º R\$ 300,00

4º R\$ 300,00

5º R\$ 100,00

5.1.2.9 CATEGORIA PCD 5 km – 03 Primeiros masculino e feminino. SENDO A PREMIAÇÃO: TROFÉUS

5.1.3.0 CATEGORIA KIDS 100 – 200 MTS (ATÉ 12 ANOS) – SENDO A PREMIAÇÃO: MEDALHAS

6. INSCRIÇÕES:

6.1. No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento, observando com atenção as

datas do evento,
evitando transtornos.

6.2. O período de inscrições terá início no dia 07 de MARÇO de 2026 e finalizar até dia 20 de JULHO DE 2026.

Podendo ficar a critério da organização da prova a antecipação ou prorrogação desse período.

6.3. As inscrições serão feitas: * No site: kmaisclube.com.br *.

6.4. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

6.5. Em caso de mais de uma inscrição utilizando o mesmo CPF, só será válida a última inscrição efetivada, sendo todas as anteriores excluídas do cadastro.

6.6. Os Atletas Regionais residentes na área de atuação Bombeiros Militar de Fátima do Sul - MS, (Fatima do Sul, Vicentina, Jatei e Gloria de Dourados), será exigido para comprovação de premiação os seguinte documento:

Título de Eleitor ou contas energia/agua.

6.7. Taxa de inscrição, primeiro lote R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), segundo lote, R\$95,00 (noventa e cinco reais), e terceiro lote e 110,00 (cento e dez reais), para todos os atletas, exceto Kids.

6.8 – Na categoria kids a taxa de inscrição será única, no valor de R\$ 60,00 (cinquenta reais) em todos os lotes.

6.9. Ao se inscrever, o (a) participante expresso concordância com todas as normas do presente regulamento.

7. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Os participantes que tentarem usar mecanismos automotores, bicicletas ou outros meios semelhantes de locomoção, poderão ser eliminados da competição bem como aqueles que tentarem fazer percurso diferente do pré-estabelecido pela organização do evento.

8. RESULTADOS:

8.1. Não serão computados nem divulgados os resultados de participantes que infringirem quaisquer normas do presente regulamento, cabendo a organização da prova desclassificá-lo.

8.2. Qualquer reclamação da prova deverá ser efetuada com um dos membros da Associação Bombeiro Militar ou da Fundesporte, em até 10 (dez) minutos após o encerramento da prova, cabendo a organização da prova apurar, sob seus critérios, o acato ou não da reclamação efetuada.

8.3. Reclamações feitas por qualquer outro meio de comunicação que não seja o mencionado no item 8.2 não serão atendidas.

9. PREMIAÇÃO:

9.1. Na Categoria Geral, caminhada e corrida 3km, serão premiados os 10 primeiros

no tempo bruto

(masculino/feminino); conforme mencionado no item 5.1.2.1 deste regulamento.

9.1.2. Na categoria Geral 5 km serão premiados os 5 primeiros colocados no tempo bruto , conforme

mencionado no item 5.1.2.2 deste regulamento.

9.1.3. Na categoria Geral 10 km serão premiados os 5 primeiros colocados no tempo bruto , conforme

mencionado no item 5.1.2.4 deste regulamento.

9.1.4. Na categoria Atleta Regional PERCURSO de 05 e 10 km Área de atuação Bombeiro Militar Fátima do Sul ,

sendo Fatima do Sul, Vicentina, Jatei e Glória de Dourados , serão premiados os 10 primeiros colocados no tempo

bruto , conforme mencionado no item 5.1.2.6 e 5.1.2.7 respectivamente deste regulamento.

9.1.5. Na Categoria Força de Segurança “SOMENTE NO PERCURSO de 05 km” serão premiados os 5 primeiros

colocados no tempo bruto , conforme mencionado no item 5.1.2.8 deste regulamento.

9.1.3. Premiação das categorias gerias 5 e 10km (faixa etária) : Serão premiados os 3 primeiros colocados,

conforme mencionado no item 5.1.2.3 e 5.1.2.5 deste regulamento.

9.2. Na Categoria Atleta Regional , 5 e 10 km.

9.2.1. Serão premiados os 10 primeiros colocados no tempo bruto, serão . Serão considerados “Atleta Regional”

participantes residentes na área de atuação Bombeiros de Fátima do Sul -MS, (Fatima do Sul, Vicentina, Jatei e

Gloria de Dourados), comprovados através do seguinte documento: Título de Eleitor ou contas energia/agua .

9.3. Na Categoria Força de Segurança 5 km.

9.3.1. Serão premiados os 5 primeiros colocados no tempo bruto, sendo premiados nesta categoria somente atletas da categoria de Força de Segurança, Serão considerados Força de Segurança Pública participantes das forças: Bombeiro Militar, Policia Militar, Policia Civil, Policia Penal, Policia científica e Guarda Municipal, comprovados através de documento funcional.

conforme mencionado no item 5.1.2.8 deste regulamento.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO:

10.1. Todos os participantes têm obrigação de estar em dia com avaliação médica para participação do evento,

estando conhecedores de seu estado de saúde e condição física.

10.2. A organização não se responsabilizará por quaisquer transtornos causados aos participantes pela

inobservância do item 10.1 deste regulamento.

10.3. Recomendamos a realização de avaliação médica, inclusive com teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento.

10.4. O participante é responsável pela decisão de se inscrever e participar da prova, avaliando sua condição física e julgando se tem condição física de cumprir a distância estipulada.

10.5. A organização da prova não tem responsabilidade sobre o atendimento médico do participante após a realização do evento, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas durante a participação na prova.

10.6. O participante deverá ficar responsável por sua hidratação durante a prova, a organização da prova colocará postos de água aproximadamente a cada 2,5 km.

11. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

11.1. Ao se inscrever, ciente do presente regulamento, o participante cede todos os seus direitos de imagem para a organização da prova.

11.2. A organização da prova terá o direito de divulgar as imagens em qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à “ 5.^a Corrida do Fogo ”, sem acarretar nenhum ônus à organização da prova.

12. RETIRADA DOS KITS:

12.1. A retirada dos kits de participação acontecerá, dia 30 Julho de 2026 em Dourados das 15h00 às 20h00 , dia 31 de Julho das 15h às 20h no quartel dos Bombeiros de Fatima do Sul e no dia 11 de julho de 2025 das 10h às 15h no Quartel Bombeiros Fátima do Sul, no local do evento não haverá entrega.

12.2. Não está prevista a postagem do kit via correio ou serviço similar para os participantes.

12.3. O participante deverá retirar o kit pessoalmente e munido de documentação comprobatória (documento oficial com foto). Caso não possa comparecer, poderá enviar um representante com cópia do documento de identidade do participante e uma declaração de próprio punho autorizando a entrega ao portador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será permitida a divulgação, propaganda ou manifestações político partidárias ou contra a imagem e dignidade de terceiros durante a participação ou no uso do grupo da prova, cabendo desclassificação, de acordo com os critérios da organização.

13.2. Não haverá reembolso por parte da organização da prova, de qualquer valor correspondente a danos aos equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes, assim como qualquer outra

despesa proveniente de sua participação.

13.3. A organização da prova reserva-se no direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem comunicação prévia, conforme as necessidades do evento.

13.4. As dúvidas ou omissões desse regulamento serão tratadas pela organização da prova, cabendo única e exclusivamente à mesma a referida análise, assim como definição de critérios, não cabendo recurso sob tais decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Associação Bombeiro Militar de Fátima do Sul-MS.

Fátima do Sul / MS, 03 de Junho de 2026.

Hélio Aquino Batista
Presidente